



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

PORTARIA Nº. 150/2021

Marcos Parente-PI, 21 de junho de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 69, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente;

Considerando o que dispôr o Estatuto dos Servidores de Marcos Parente – PI, em seu art. 70;

Considerando o que consta no Processo Administrativo 137/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora **Lutegardes Trajano Mousinho**, ocupante do cargo de professor, a usufruir de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao quinquênio compreendido entre 03.03.2008 a 03.03.2013, por 01 (um) mês, no período de 01 a 30 de junho de 2021, conforme processo administrativo 137/2017, com fundamento no art. 70 da Lei 107/2009.

Art. 2º. - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.06.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, em 21 de junho de 2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal